

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Justificativa da Necessidade da Contratação**

A presente contratação tem por finalidade a contratação de profissional especializado para a realização de cobertura fotográfica das Sessões Solenes promovidas pela Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

As Sessões Solenes possuem caráter institucional, comemorativo e representativo, destinando-se à realização de homenagens e reconhecimentos públicos. O registro fotográfico profissional constitui instrumento essencial para a documentação oficial das atividades legislativas, divulgação institucional, transparência dos atos públicos e preservação da memória histórica do Poder Legislativo.

A prestação do serviço deverá ocorrer na sede da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires durante a realização das Sessões Solenes, podendo também ser executada em local diverso, quando previamente definido pela Câmara.

Em razão da necessidade de divulgação tempestiva e organização interna, deverá ser observado o seguinte:

- Em até 01 (uma) hora após o encerramento do evento, deverá ser enviada a cada Vereador uma fotografia coletiva e uma fotografia individual;
- Em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, deverão ser enviadas à Assessoria de Imprensa da Casa Legislativa todas as fotografias produzidas, em formato digital e sem marca d'água.

### **Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual**

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

### **Requisitos da Contratação**

A empresa ou profissional contratado deverá:

- Realizar a cobertura fotográfica completa das Sessões Solenes da Câmara de Vereadores;
- Comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para organização dos registros;
- Disponibilizar, em até 01 (uma) hora após o encerramento do evento, para cada Vereador, uma fotografia coletiva e uma fotografia individual;

- Encaminhar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, todas as fotografias produzidas à Assessoria de Imprensa da Câmara, em formato digital e sem marca d'água;
- Garantir qualidade técnica das imagens, incluindo enquadramento adequado, boa iluminação, nitidez e resolução compatível com uso institucional e divulgação oficial;
- Disponibilizar as imagens em meio digital, em alta resolução;
- Emitir nota fiscal contendo a descrição completa dos serviços prestados.

### **Estimativas de Quantidades para a Contratação**

A estimativa considera a realização média de 06 (seis) Sessões Solenes por ano, com base nos eventos realizados pela Câmara nos exercícios anteriores.

Assim, estima-se a contratação de:

- 06 coberturas fotográficas de Sessões Solenes ao longo do exercício.

### **Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi realizado com fundamento no art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando valores praticados por órgãos públicos e com base em propostas recebidas por este Poder Legislativo em contratação semelhante, observando a compatibilidade do objeto e das condições de execução do serviço.

Foram identificados os seguintes valores por Sessão Solene:

- Prefeitura Municipal de Toropi – R\$ 590,00 por Sessão
- Prefeitura Municipal de Vera Cruz – R\$ 800,00 por Sessão
- 57.890.892 Leonardo Habekoste Freitas Rubert – Hazen Assessoria – CNPJ 57.890.892/0001-60 – R\$ 665,00 por Sessão
- Willian de Oliveira de Oliveira – CNPJ 15.523.071/0001-46 – R\$ 650,00 por Sessão

Diante dos valores apurados, obteve-se o valor médio estimado de R\$ 676,25 (seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por Sessão Solene, o qual servirá como parâmetro para a estimativa da contratação.

### **Estimativas de Valores para a Contratação**

Considerando a média histórica de 06 (seis) Sessões Solenes anuais, estima-se o valor total da contratação em R\$ 4.057,50 (quatro mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

### **Descrição da Solução como um Todo**

A solução consiste na contratação de profissional especializado para prestação de serviços de cobertura fotográfica das Sessões Solenes da Câmara, assegurando registros de qualidade técnica, entrega tempestiva para atendimento às demandas dos Vereadores e da Assessoria de Imprensa, bem como padronização e disponibilização integral do acervo digital sem restrições de uso institucional.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, conforme legislação vigente, considerando o valor estimado e a natureza do serviço.

### **Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação**

O objeto não será parcelado, considerando:

- A necessidade de padronização técnica e estética dos registros fotográficos;
- A uniformidade na forma de entrega e tratamento das imagens;
- A maior eficiência administrativa na gestão e fiscalização contratual;
- A natureza homogênea dos serviços ao longo do exercício.

### **Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Com a contratação, espera-se:

- Garantir registro oficial e profissional das Sessões Solenes;
- Assegurar envio célere de imagens aos Vereadores;
- Disponibilizar integralmente o material à Assessoria de Imprensa para divulgação institucional;
- Preservar a memória histórica do Poder Legislativo;
- Manter padrão de qualidade nas publicações oficiais da Câmara.

### **Providências a Serem Adotadas pelo Poder Legislativo**

- Elaboração do Termo de Referência detalhando o objeto e prazos de entrega;
- Formalização da contratação mediante instrumento adequado;
- Designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

### **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas ao objeto.

### **Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

Por se tratar de prestação de serviço predominantemente digital, os impactos ambientais são mínimos, sendo adotadas as seguintes medidas:

- Utilização exclusiva de envio digital das imagens;
- Redução de impressões físicas;
- Armazenamento eletrônico dos arquivos.

### **Posicionamento Conclusivo**

A contratação de profissional para realização da cobertura fotográfica das Sessões Solenes da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo registro oficial, divulgação institucional tempestiva e fornecimento integral das imagens sem marca d'água para uso da Administração.

---

**Tábita G. M. Nagel**

Agente de Contratação Nível II

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de dotação orçamentária específica para a despesa, declaro viável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por ser a alternativa mais eficiente e adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

Venâncio Aires, 20 de fevereiro de 2026.

---

**Nelsoir Battisti**

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires